



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro – Seritinga - Estado de Minas Gerais

camaraseritinga@hotmail.com

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

Indicação nº 044/2024

Súmula: Dispõe sobre a necessidade do término da construção do guarda-corpo, na ponte localizada na confluência das Ruas São Paulo e Santo Antônio.

Senhor Presidente:

O vereador que esta subscreve, Ezequiel Deon da Silva, do Partido Progressistas, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo, nos termos do Artigo 114, Inciso VI da Resolução 06/2011 (Regimento Interno), a necessidade do término da construção do guarda-corpo, na ponte localizada na confluência das Ruas São Paulo e Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

Neste sentido, já foi proposta a indicação nº 067/2021, de minha autoria, no entanto, até o momento, foi construído apenas o guarda-corpo de um lado da ponte, sendo de extrema necessidade o término da obra, com a construção do guarda-corpo do outro lado.

Referida indicação tem por finalidade evitar que veículos e pessoas possam vir a se acidentarem no local.

Com o intuito de preservar a segurança das pessoas e veículos que necessitam transitar pelo local, em especial crianças e idosos, é que apresento esta indicação.

Portanto, indico ao Poder Executivo, a necessidade do término da construção do guarda-corpo, na ponte localizada na confluência das Ruas São Paulo e Santo Antônio.

Na certeza de que o Poder Executivo dará a melhor acolhida ao pleito ora formulado, renovo com os votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 29 de Maio de 2024.

Ezequiel Deon da Silva
Vereador